



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 377/2022 - AGR

GOIANIA, 07 de abril de 2022.

Ao Senhor  
Aylton Flávio Vechi  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Consulta Pública.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa que dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0009/2014 – CR / AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0005/2022.

Atenciosamente,

Marcelo Nunes de Oliveira  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 07/04/2022, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029061035** e o código CRC **E85D5247**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202100052000505



SEI 000029061035